ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2020

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviços para análise de consumo de energia elétrica da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços para análise de consumo de energia elétrica para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 02/2020 – DIR.SEC.

Miracatu, 03 de fevereiro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente